

ATRIBUIÇÃO BOLSAS DE ESTUDO 1º CICLO DO ENSINO SUPERIOR 2024/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
Nome
NIF, válido até / /
Morada
Código Postal Localidade
Contato telefónico email
Data de nascimento:/ Idade anos Naturalidade
Filiação:,,,
Encarregado de Educação (quando o estudante for menor)
Contato telefónico email
SITUAÇÃO ESCOLAR
Eu declaro que me encontro matriculado no estabelecimento de
ensino , no ano do curso de
e tive aproveitamento no ano letivo transato com média de valores.
DECLARAÇÕES
Declaro expressamente, através do presente documento, assumir inteira responsabilidade pela exatidão e veracidade
das informações prestadas - ficando, desde já, a Câmara Municipal de Viana do Castelo autorizada a realizar as
diligências que julgue necessárias para as comprovar - e pela autenticidade dos documentos em anexo, e ainda que
tenho conhecimento que a prestação de falsas declarações acarretará o indeferimento do pedido de apoio.
DATA E ASSINATURA
Pede deferimento, Viana do Castelo, O Requerente,

CMVCT Pág. 1 de 3

PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

O Município de Viana do Castelo é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos e tratados no presente requerimento, nos termos e para os efeitos de atribuição de Bolsa de Estudo 1º Ciclo do Ensino Superior.

Os dados pessoais recolhidos serão objeto de consulta e análise, registo, organização e estruturação, pela Divisão de Coesão Social da Câmara Municipal de Viana do Castelo, com vista à proposta de decisão sobre o pedido de concessão da medida de apoio, nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016).

Os titulares dos dados têm o direito de solicitar ao Município de Viana do Castelo o acesso aos dados que lhes digam respeito, a sua retificação ou apagamento, a limitação do tratamento e o direito de se oporem a qualquer tipo de tratamento, podendo retirar o consentimento prestado a qualquer altura.

Os titulares dos dados têm, além do direito à portabilidade dos dados pessoais, a possibilidade de apresentarem uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados realizado pelo Município de Viana do Castelo.

O tratamento dos dados pessoais constitui um requisito necessário para a decisão do pedido de atribuição da medida de apoio. Por isso, o exercício do direito de retificação dos dados pessoais constitui, igualmente, um ónus a que estão sujeitos os seus titulares, indispensável à formação da decisão administrativa assente em pressupostos, de facto e de direito, lícitos, corretos e atuais. O exercício dos direitos de apagamento, limitação ao tratamento, oposição ao tratamento ou retirada do consentimento, que é sempre livre, poderá gerar o indeferimento da pretensão, se por via do exercício de tais direitos ficar comprometida a avaliação ou o cumprimento dos requisitos necessários à atribuição da medida de apoio.

CONSENTIMENTO DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

CMVCT Pág. 2 de 3

ELEMENTOS ANEXOS À CANDIDATURA
Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.
☐ Apresentação do cartão de cidadão/bilhete de identidade do candidato (quando o candidato é menor apresentar também do encarregado de educação);
☐ Atestado de residência, emitido pela Junta de Freguesia da área da sua residência, que comprove a mesma há 5 (cinco) anos e comprovativo da composição do agregado familiar;
☐ Declaração passada pelo estabelecimento de ensino secundário, que o candidato frequentou, onde conste a média de candidatura ao ensino superior (candidatos ao 1º ano);
☐ Declaração do estabelecimento de ensino superior que frequentou no ano letivo anterior, comprovando o aproveitamento escolar e respetiva média (candidatos ao 2º e 3º ano);
☐ Certificado de matrícula no ensino superior com especificação do curso;
☐ Fotocópia da última Declaração de IRS e nota de liquidação (Modelo 3), referente a todos os elementos do agregado familiar ou Declaração da Isenção emitida pelos Serviços de Finanças;
☐ Documentos comprovativos dos rendimentos auferidos pelos elementos do agregado familiar que se encontrem a exercer atividade profissional remunerada, relativa aos dois últimos meses anteriores à data de candidatura.;
☐ Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda e empréstimo bancário);
Comprovativo de despesas fixas mensais com saúde no caso de doenças crónicas;
☐ Declaração sob compromisso de honra do candidato em como não é beneficiário de qualquer apoio financeiro da mesma natureza, ou para a mesma finalidade, de outras entidades nacionais ou estrangeiras.

CMVCT Pág. 3 de 3